



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 034/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

***PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE JUNHO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA MATA/PE.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Município de São Lourenço da Mata tem acompanhado as determinações do Governo do Estado de Pernambuco, no que se refere as ações de combate à pandemia da COVID 19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no município de São Lourenço da Mata, no dia 25 de junho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 18 de junho de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-